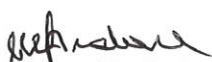




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2026. Aos dez (10) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h20min, havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Maria Avalone deu início à 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher na Sala das Comissões Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereadora Maria Avalone (Presidente) e Vereadora Baixinha Giraldelelli (Vice-Presidente). Ausência Justificada: Wilson Kero Kero. Registrou-se, ainda, a presença da Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, bem como dos assessores parlamentares e demais convidados que acompanharam os trabalhos. De início, a Presidente registrou os cumprimentos pelo transcurso do aniversário natalício da Senhora Sula, servidora de seu gabinete, externando votos de prosperidade. Em seguida, a Vice-Presidente, Vereadora Baixinha Giraldelelli, em sua manifestação de acolhida, reafirmou a relevância dos trabalhos desta Comissão e reiterou o lançamento, por iniciativa da Presidência, do Movimento "Eles por Ela", conclamando os homens e a sociedade em geral a engajarem-se no enfrentamento à violência contra a mulher. Passou-se, então, à pauta deliberativa, na qual foram apreciadas as seguintes proposições: Processo nº 8645/2025 — Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Mara, aprovado com emenda pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que institui a Política Municipal de Enfrentamento da Violência Política contra as Mulheres no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relatora: Vereadora Maria Avalone. Parecer: Aprovação. Resultado: Aprovado. Processo nº 43582/2025 — Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Mara, que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o Cadastro Municipal de Condenados por Crimes de Estupro e por Crimes praticados com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências. Relatora: Vereadora Maria Avalone. Após apresentação inicial da matéria, a Relatora avocou vista do processo, com fundamento regimental, restando a deliberação sobrestada para apreciação em reunião subsequente desta Comissão. Processo nº 46120/2025 — Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que estabelece diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas ao acolhimento, diagnóstico, inclusão e orientação de mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências. Relatora: Vereadora Baixinha Giraldelelli. Parecer: Aprovação. Resultado: Aprovado. não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500